PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.226 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.647/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil, e quinhentos reais) nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
GABINETE DO PREFEITO			
3	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
5	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00
FUNSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
17	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.000,00
18	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
20	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
136	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
434	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
645	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	70.000,00
671	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

673	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	90.000,00
704	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	300.000,00
751	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
786	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	2.000,00
646	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
771	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
776	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
809	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
853	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	70.000,00
855	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			
1108	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
494	01.12.02.28.8460008.0009.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00

Total..... R$ 731.500,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2016 - Tesouro no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
2	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
137	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

138	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.500,00
435	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	5.000,00
648	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
672	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	40.000,00
703	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	300.000,00
753	01.17.01.10.3030034.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.500,00
1163	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.94	INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.000,00
810	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
856	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.000,00
1161	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.94	INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	27.000,00
852	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.05	OUT.BENF.PREV.DO SERV.OU DO MILITAR	2.000,00
1111	01.21.01.04.1310073.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00

Total.....Redução + Recursos..... R$ 731.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de dezembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 04 de dezembro de 2017.